

**Camara Municipal de Bonito**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 177, DE 15 DE JULHO DE 2025**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 177, DE 15 DE JULHO DE 2025

Concede Título de Cidadania Bonitense e dá outras providências.

Vereador: Pedro Aparecido Rosário

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica Concedido ao Excelentíssimo Senhor Anderson Martins Valensuela, o título de CIDADÃO BONITENSE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 15 de julho de 2025.

Paulo Henrique Breda Santos

Jhonatan Jacques Marques

Presidente

1º Secretário

Matéria enviada por Eder Alves de Oliveira JR